



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO – MA

**CONTRATO DE FORNECIMENTO PARCELADO Nº 005/2026**

PROCESSO Nº 006/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO N 004/2026 – LEI 14.133/2021

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO/MA.**

Pelo presente instrumento, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO/MA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.022.506/0001-18, com sede na Av. Santos Dumont, s/nº, Centro, Cep 65.975-000, Estreito, Maranhão, neste ato representado pelo Sr. ° Helismar Moreira de Freitas, Presidente da Câmara Municipal de Estreito/MA, doravante denominada CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa **D. M. A. C. EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 33.950.029/0001-93, estabelecida na R Joao Batista de Sousa, nº 1088, casa B, Centro, Estreito/MA, CEP 65.975-000, neste ato representado por seu sócio administrador senhor DIEGO MILHOMEM ABREU DE CASTRO, brasileiro, casado, empresário, com RG sob nº 1298846 SSP/MA, CPF nº 025.071.553-88, residente e domiciliada à Rua Domingos Parreão, nº 47, Centro, Estreito, Maranhão, CEP 65.975-000, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si justo e contratado o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente contrato tem como objeto o Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de limpeza e higiene pessoal, visando atender à demanda da Câmara Municipal de Estreito/MA, conforme especificações descritas no Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar, para atender às necessidades da administração pública municipal, conforme o Processo nº 006/2026.

1.2. O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme a demanda da CONTRATANTE, para atender às atividades regulares da Câmara Municipal de Estreito/MA.

| ITEM | QUANT | UN. | DESCRIÇÃO                                                                                                                | MARCA    | VLR UND    | VLR TOTAL    |
|------|-------|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------------|--------------|
| 1    | 150   | UN  | ÁGUA SANITÁRIA 1LT                                                                                                       | YPÊ      | R\$ 6,99   | R\$ 1.048,50 |
| 2    | 50    | UN  | ÁGUA SANITÁRIA 2LT                                                                                                       | YPÊ      | R\$ 11,50  | R\$ 575,00   |
| 3    | 60    | UN  | ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 96 (RECIPIENTE COM 10 ML), DE ACORDO COM A NBR 5991/97, COM A MARCA DO IMETRO, DE BOA QUALIDADE | ZULU     | R\$ 14,50  | R\$ 870,00   |
| 4    | 60    | UN  | ALCOOL GEL 70% 5ML DE BOA QUALIDADE.                                                                                     | SOL      | R\$ 19,00  | R\$ 1.140,00 |
| 5    | 5     | UN  | AVENTAL EM NAPA: NA COR BRANCA, DIMENSÃO ALTURA -1                                                                       | MEDIZE   | R\$ 200,00 | R\$ 100,00   |
| 6    | 5     | UN  | BALDE PLÁSTICO: COM ALÇA - 12 LITROS RESISTENTES                                                                         | NOVICO   | R\$ 48,00  | R\$ 282,40   |
| 7    | 20    | UN  | CESTO DE LIXO TELADO PEQUENO 10 LT DE BOA QUALIDADE                                                                      | NOVICO   | R\$ 42,34  | R\$ 240,00   |
| 8    | 10    | UN  | COADOR DE ALGODÃO PARA CAFÉ GG APROX: 20 CMX30CM                                                                         | NOVICO   | R\$ 6,00   | R\$ 60,00    |
| 9    | 15    | PC  | COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO DE BOA QUALIDADE                                                                        | PROFESTA | R\$ 8,99   | R\$ 134,85   |



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO – MA**

|    |     |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |              |           |              |
|----|-----|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------|--------------|
| 10 | 400 | PC | COPO DESCARTÁVEL: BRANCO TRANSPARENTE CAPACIDADE 2 ML EM POLIESTIRENO, ACONDICIONADO COM 1 UNIDADES CADA, OBEDECENDO AS NORMAS ABNT 14865                                                                                                                                                                                                                                                                      | CRISTAL COPO | R\$ 8,50  | R\$ 3.400,00 |
| 11 | 350 | PC | COPO DESCARTÁVEL: PARA CAFÉ, BRANCO TRANSPARENTE CAPACIDADE 50 ML EM POLIESTIRENO, ACONDICIONADO COM 1 UNIDADES CADA, OBEDECENDO AS NORMAS ABNT 14865                                                                                                                                                                                                                                                          | CRISTAL COPO | R\$ 11,50 | R\$ 4.025,00 |
| 13 | 1   | UN | CUSCUZEIRA DE ALUMINIO TAMANHO MEDIO DE BOA QUALIDADE LIVRE DE AMASSADOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | TURIM        | R\$ 54,00 | R\$ 54,00    |
| 14 | 120 | UN | DETERGENTE LÍQUIDO, FRASCO COM 500ML, COMPOSIÇÃO: DODECIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, SAIS, SEQUESTRANTE, COADJUVANTE, PRESERVANTE, CORANTE, ESSÊNCIA A ÁGUA, COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E COMPOSIÇÃO QUÍMICA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. MARCA DE REFERÊNCIA NÃO INFERIOR AO YPÊ, MINUANO | YPÊ          | R\$ 3,80  | R\$ 456,00   |
| 15 | 6   | UN | ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE. MATERIAL: CABO E BASE EM POLIPROPILENO, CERDAS EM NAILON SINTÉTICO OU POLIPROPILENO. CERDAS: COMPRIMENTO MÍNIMO (SALIENTE) DE 12CM E ESPESSURA MÉDIA DE 0,60MM, COM FIXAÇÃO FIRME E RESISTENTE AO CABO. CABO: ALTURA 18CM. PARA USO DE LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO.                                                                                                                | BRINEX       | R\$ 9,50  | R\$ 57,00    |
| 16 | 30  | UN | ESPONJA SINTÉTICA, DUPLA FACE, UM LADO EM ESPUMA POLIURETANO E OUTRO EM ESPUMA SINTÉTICA ABRASIVA, DIMENSÕES 1 X 70 X 20MM, COM VARIAÇÃO DE MAIS OU MENOS 10MM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL                                                                                                                                                    | CONDOR       | R\$ 5,50  | R\$ 165,00   |
| 17 | 20  | UN | FLANELA: 40X30 CM, 1% ALGODÃO, AMARELA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | ESFREBOM     | R\$ 9,90  | R\$ 199,80   |
| 18 | 10  | UN | GARRAFA TÉRMICA: COM BOTÃO DE PRESSÃO 1 LITRO, PARA CAFÉ.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | TRAMONTINA   | R\$ 69,00 | R\$ 690,00   |
| 19 | 10  | UN | ISQUEIRO BIC: TAMANHO GRANDE, COM SELO DO INMETRO. COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMO PLÁSTICAS, PEDRA À BASE DE MICHIMETAL, PEÇAS METÁLICAS E GÁS ISOBUTANO SOB PRESSÃO ALTAMENTE INFLÁVEL.                                                                                                                                                                                                                            | BIC          | R\$ 8,00  | R\$ 80,00    |



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO – MA**

|    |     |    |                                                                                                                                                                           |                 |           |              |
|----|-----|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------|--------------|
| 20 | 20  | UN | ESPONJA DE LÃ DE AÇO: DESCRIÇÃO: LÃ DE AÇO CARBONO, RETANGULAR, TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, 90 MM X 40 MM X 60 G. PACOTE COM 8 UNIDADES                 | ASSOLAN         | R\$ 8,50  | R\$ 170,00   |
| 21 | 15  | UN | LIMPA ALUMÍNIO: 500 ML COMPOSIÇÃO: CONTEM ÁCIDO FLUORIDICO, SULFÔNICO, CLORIDICO, CONSERVANTE, CORANTE E ÁGUA. DE BOA QUALIDADE.                                          | ALUMIL          | R\$ 14,50 | R\$ 217,50   |
| 22 | 30  | UN | LIMPA CASA E PERFUMA DE 1 LITRO                                                                                                                                           | CASA UM         | R\$ 9,75  | R\$ 292,50   |
| 23 | 100 | UN | LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTIUSO 500 ML                                                                                                                                      | VEJA            | R\$ 18,50 | R\$ 1.850,00 |
| 24 | 80  | UN | LIMPA VIDROS: HIDRÓXIDO DE AMÔNIA, BUTOXIETANOL, CORANTE E ÁGUA. EMBALAGEM DE 5 ML. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA                                          | VEJA            | R\$ 14,99 | R\$ 1.199,20 |
| 25 | 8   | UN | PÃ DE LIXO - DE PLÁSTICO COM A EXTREMIDADE DE BORRACHA, CABO DE PLÁSTICO LONGO, COR VARIADAS.DIMENSÕES:L X A X C: 26 X 84 X 84 CM                                         | NOVICA          | R\$ 22,50 | R\$ 180,00   |
| 26 | 12  | UN | PANO DE PRATO: MATERIAL: 1% ALGODÃO, FELPUDO, DIMENSÕES: 80X45 BRANCA.                                                                                                    | SANTO MARGARIDO | R\$ 11,50 | R\$ 138,00   |
| 27 | 30  | UN | PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO: DESCRIÇÃO: SACO INTEIRO, ALVEJADO, MEDINDO 67X 45 CM.                                                                                          | CONDOR          | R\$ 17,99 | R\$ 539,70   |
| 28 | 250 | UN | DESINFESTANTE: 2 LITROS - PARA USO GERAL, COM AÇÃO                                                                                                                        | UAU             | R\$ 12,99 | R\$ 3.247,50 |
| 29 | 500 | PC | PAPEL HIGIÊNICO: MACIO, ABSORVENTE DE ALTA QUALIDADE, 1% FIBRAS NATURAIS, FOLHA SIMPLES, PICOTADO, UNIFORME, FÁCIL DESTAQUE, COR BRANCA, ROLO COM 10 CM X 30 METROS. 4X1. | PERSONAL        | R\$ 12,85 | R\$ 6.425,00 |
| 30 | 60  | PC | PAPEL TOALHA: DE ALTA QUALIDADE 2X1                                                                                                                                       | SNOB            | R\$ 8,50  | R\$ 510,00   |
| 31 | 120 | UN | PEDRA DESODORIZADA PARA VASO SANITÁRIA                                                                                                                                    | LIPESE          | R\$ 5,75  | R\$ 690,00   |
| 32 | 2   | UN | REGISTRO DE GÁS COMPLETO                                                                                                                                                  | IRMAR           | R\$ 78,00 | R\$ 156,00   |
| 33 | 85  | UN | REMOVEDOR DE SUJEIRAS PESADAS REMOVEX 02 LITROS                                                                                                                           | SUPREMA         | R\$ 32,50 | R\$ 2.762,50 |
| 34 | 20  | UN | RODO GRANDE: PARA LIMPEZA – COM CABO DE MADEIRA, REFORÇADO 40 CM                                                                                                          | NOVICA          | R\$ 38,50 | R\$ 770,00   |
| 35 | 30  | UN | SABÃO EM BARRA: GLICERINADO, NEUTRO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 5 BARRAS 200 GRAMAS                                                                                    | IPÊ             | R\$ 18,50 | R\$ 555,00   |
| 36 | 40  | UN | SABÃO EM PÓ: CX 800 GRAMAS, COM ALVEJANTE, PARA LIMPEZA GERAL                                                                                                             | TIXAN           | R\$ 18,99 | R\$ 759,60   |



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO – MA**

|              |     |    |                                            |          |           |                      |
|--------------|-----|----|--------------------------------------------|----------|-----------|----------------------|
| 37           | 120 | UN | SABONETE LÍQUIDO DE BOA QUALIDADE DE 500ML | OMO      | R\$ 4,50  | R\$ 540,00           |
| 38           | 500 | PC | SACO PARA LIXO DOMÉSTICO 50 LT             | CASAFORT | R\$ 13,99 | R\$ 6.995,00         |
| 39           | 350 | PC | SACO PARA LIXO DOMESTICO 100 LT            | CASAFORT | R\$ 16,99 | R\$ 5.946,50         |
| 40           | 10  | UN | VASSOURA: DE PELO FINO                     | NOVICO   | R\$ 21,50 | R\$ 215,00           |
| 41           | 5   | UN | VASSOURA DE TALO.                          | NOVICO   | R\$ 18,99 | R\$ 94,95            |
| VALOR TOTTAL |     |    |                                            |          |           | <b>R\$ 48.269,10</b> |

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DURAÇÃO E VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência deste contrato será até 31 de dezembro de 2026, a contar da assinatura do presente instrumento, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com o interesse das partes e em conformidade com a legislação vigente.

2.2. O fornecimento será realizado durante o período de vigência do contrato, com entregas realizadas conforme a demanda específica da CONTRATANTE, conforme cronograma a ser acordado entre as partes.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA QUANTIDADE E DA FORMA DE ENTREGA**

3.1. A quantidade de gêneros alimentícios a ser fornecida será determinada pela CONTRATANTE, conforme suas necessidades, respeitando as especificações descritas no Termo de Referência, e conforme o limite financeiro estabelecido para cada entrega.

3.2. O fornecimento ocorrerá de forma parcelada, conforme solicitação da CONTRATANTE, com entregas realizadas na sede da Câmara Municipal de Estreito/MA ou em outro local previamente acordado entre as partes.

3.3. A CONTRATADA deverá entregar os produtos no prazo de 24 horas após solicitação, conforme a solicitação formalizada pela CONTRATANTE.

**CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E PAGAMENTO**

4.1. O valor total estimado para o fornecimento dos gêneros alimentícios é de **R\$ 48.269,10 (quarenta e oito mil e duzentos e sessenta e nove reais, e dez centavos)**, sendo este valor ajustado conforme as quantidades fornecidas e as condições estabelecidas neste contrato.

a) dotação orçamentaria:

|                      |                                              |
|----------------------|----------------------------------------------|
| Poder                | 01 – Poder Legislativo                       |
| Unidade Orçamentaria | 01 – Câmara Municipal                        |
| Função               | 01 – Legislativa                             |
| Sub -função          | 031 – Ação Legislativa                       |
| Programa             | 0001 – Ação do Legislativo                   |
| Projeto/Atividade    | 2.001 – Manutenção e Funcionamento da Câmara |
| Elemento de despesa  | 3.3.90.30.00 – Material de consumo           |

4.2. O pagamento será realizado de forma parcelada, de acordo com as entregas realizadas e mediante apresentação de nota fiscal e comprovante de entrega, observando-se as seguintes condições:





**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO – MA**

- Forma de pagamento, transferência bancária;
- O pagamento será efetuado até 30 dias após a entrega dos produtos e aprovação pela CONTRATANTE;

4.3. Os valores pagos serão ajustados com base no preço unitário de cada item fornecido, conforme o valor acordado na proposta apresentada pela CONTRATADA.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**5.1. São obrigações da CONTRATADA:**

- a) Fornecer os gêneros alimentícios conforme as especificações e prazos estabelecidos neste contrato;
- b) Garantir a qualidade, quantidade e validade dos produtos fornecidos, observando todas as normas sanitárias e de segurança alimentar estabelecidas pela legislação vigente;
- c) Realizar a entrega dentro dos prazos acordados, assegurando a pontualidade e a integridade dos produtos entregues;
- d) Manter todas as licenças e autorizações necessárias para o fornecimento dos produtos, conforme as exigências da legislação sanitária e tributária.

5.2. A CONTRATADA se responsabiliza por qualquer vício ou defeito nos produtos entregues, devendo substituir os produtos que não atenderem às especificações acordadas.

**CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**6.1. São obrigações da CONTRATANTE:**

- a) Solicitar os gêneros alimentícios conforme as suas necessidades, observando as quantidades e prazos estabelecidos;
- b) Realizar o pagamento à CONTRATADA conforme as condições previstas neste contrato;
- c) Acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos, verificando a conformidade com as especificações e a qualidade dos gêneros alimentícios fornecidos.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO**

7.1. A fiscalização do contrato será realizada pela CONTRATANTE, que designará um servidor responsável para acompanhar a execução do contrato e a entrega dos gêneros alimentícios.

7.2. A CONTRATADA deverá fornecer todas as informações necessárias à fiscalização, inclusive relatórios sobre o fornecimento e as entregas realizadas, quando solicitado.

**CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES**

8.1. O descumprimento das condições estabelecidas neste contrato poderá sujeitar a CONTRATADA às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais previstas na legislação aplicável:

- a) Multa por atraso na entrega: 10% do valor da entrega, por dia de atraso;



**PODER LEGISLATIVO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO – MA**

b) Multa por não conformidade com as especificações: 10% do valor da entrega, caso os produtos não atendam às condições estabelecidas no Termo de Referência.

8.2. A reincidência nas infrações poderá acarretar a rescisão contratual, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

**CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO CONTRATUAL**

9.1. O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes nas seguintes hipóteses:

- a) Por descumprimento das cláusulas contratuais, com a aplicação das penalidades previstas;
- b) Por conveniência administrativa da CONTRATANTE, desde que comunicado à CONTRATADA com antecedência mínima de 30 dias;
- c) Por razões de força maior ou caso fortuito, que impossibilitem o cumprimento das obrigações contratuais.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1. Este contrato poderá ser alterado por meio de aditivos, caso seja necessário para atender a modificações no fornecimento ou adequação de condições de mercado.

10.2. A eventual tolerância de qualquer das partes quanto ao descumprimento das obrigações assumidas por uma das partes não implicará em novação ou renúncia de direitos, sendo considerada mera liberalidade.

10.3. O foro para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes deste contrato será o da comarca de Estreito/MA.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato, em duas vias de igual teor, na presença de testemunhas.

Estreito/MA, 20 de fevereiro de 2026.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO/MA**

CNPJ: 11.022.506/0001-18

Helismar Moreira de Freitas

**CONTRATANTE**

**D. M. A. C. EMPREENDIMENTOS LTDA**

CNPJ sob n.º 33.950.029/0001-93

DIEGO MILHOMEM ABREU DE CASTRO

CPF nº 025.071.553-88

**CONTRATADO**

Testemunhas:

- 1. Nome:  
CPF:  
Assinatura:
- 2. Nome:  
CPF:  
Assinatura: